



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG. 627	ASS.
-------------	----------

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 102/2022

Pregão Eletrônico nº 52/2022

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de refletores compactos e luminárias em LED, para iluminação de quadras esportivas no Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

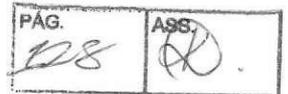
Mercedes – PR, em 16 de maio de 2022.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 261/2022
DATA: 16 DE MAIO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 102/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 52/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 102/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 52/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: GR Comercio Eireli

Valor total: R\$ 8.768,50 (oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

ITEM 02

Adjudicatário: GR Comercio Eireli

Valor total: R\$ 19.780,20 (dezenove mil, setecentos e oitenta reais e vinte centavos)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE GRAUNKE:82935017900
Dados: 2022.05.17 11:27:39 -03'00'

Alexandre Graunke

PREFEITO EM EXERCÍCIO

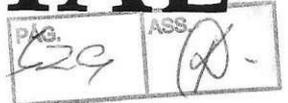




DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



16 de maio de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3003

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 260/2022

PORTARIA Nº 260/2022

DATA: 16 DE MAIO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 103/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 53/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 103/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 53/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Metalúrgica JK Ltda

Valor total: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 261/2022

PORTARIA Nº 261/2022

DATA: 16 DE MAIO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 102/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 52/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

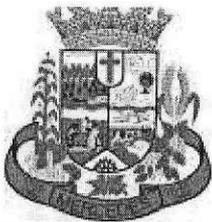
Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 102/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 52/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

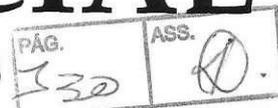
O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



16 de maio de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3003

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Adjudicatário: GR Comercio Eireli

Valor total: R\$ 8.768,50 (oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

ITEM 02

Adjudicatário: GR Comercio Eireli

Valor total: R\$ 19.780,20 (dezenove mil, setecentos e oitenta reais e vinte centavos)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 262/2022

PORTARIA N.º 262/2022.
DATA: 16 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito em exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009,

RESOLVE

Artigo 1º – N O M E A R, a partir desta data, **Daiane de Souza**, inscrita no CPF sob nº 066.221.239-85 e RG nº 9.941.247-0, aprovada no Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo Decreto nº. 212/2019, para assumir o cargo de Técnico em Enfermagem, desta Municipalidade.

Artigo 2º - Concede Adicional de Insalubridade, em grau médio, no valor correspondente a 20%, a servidora supracitada.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 9/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br